



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.09.A51-01 - DATA: 09/04/2024	
Responsável:	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Categoria:	MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FOGÕES E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE IBIAPINA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, junto à Secretaria Municipal de Educação, se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a modalidade de licitação a ser adotada será a concorrência, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação dos fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, junto à Secretaria Municipal de Educação, se dá pela importância de garantir condições adequadas para a preparação de alimentos e fornecimento de água aos alunos e funcionários das escolas. A aquisição desses equipamentos é fundamental para promover a qualidade da alimentação e a saúde da comunidade escolar, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133 de licitações.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina está prevista no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. Esses equipamentos são essenciais para garantir a qualidade da alimentação e o acesso à água potável nas escolas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um projeto básico que contemple as especificações técnicas dos fogões e bebedouros industriais a serem adquiridos, de acordo com as necessidades das unidades de ensino da rede pública de Ibiapina.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, preço e prazo de entrega estabelecidos pela administração pública.
3. Publicação de edital de licitação, seguindo os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a ampla concorrência e a transparência no processo de contratação.
4. Avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazo de entrega e capacidade técnica da empresa fornecedora.
5. Formalização do contrato com a empresa vencedora da licitação, incluindo cláusulas que estabeleçam as responsabilidades de ambas as partes, as condições de pagamento e as penalidades em caso de descumprimento do contrato.
6. Acompanhamento da execução do contrato, garantindo que os fogões e bebedouros industriais sejam entregues conforme as especificações técnicas estabelecidas e dentro do prazo acordado, de forma a atender às necessidades das unidades de ensino da rede pública de Ibiapina.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da administração pública e que estejam de acordo com as normas e regulamentos vigentes.
2. Elaborar o edital de licitação, definindo os critérios de seleção, prazos, formas de pagamento e demais condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br



necessárias para a contratação dos equipamentos.

3. Realizar o processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as obrigações das partes, prazos, penalidades e demais aspectos relevantes.
5. Realizar a análise e a avaliação das propostas recebidas, verificando a conformidade com as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos no edital.
6. Celebrar o contrato com o fornecedor vencedor da licitação, formalizando as condições acordadas e estabelecendo os compromissos de ambas as partes.
7. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos equipamentos fornecidos e o atendimento às necessidades das unidades de ensino.
8. Realizar a gestão do contrato, garantindo o correto pagamento dos fornecedores, a prestação de contas e a manutenção da regularidade do processo de aquisição dos equipamentos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, é necessário realizar uma pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil exige que o processo de contratação seja transparente e competitivo, garantindo a melhor oferta para a administração pública.

É importante analisar as propostas recebidas, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantias oferecidas. Dessa forma, a escolha do fornecedor deve ser pautada na melhor relação custo-benefício para atender às necessidades das unidades de ensino de forma eficiente e econômica.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, junto à Secretaria Municipal de Educação, consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Será elaborado um edital contendo todas as especificações técnicas dos equipamentos, critérios de seleção dos fornecedores, prazos de entrega e demais condições necessárias para garantir a transparência e a competitividade do certame. Após a análise das propostas, será escolhido o fornecedor que apresentar a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades das escolas municipais de Ibiapina.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a qualidade da alimentação fornecida nas escolas, bem como para promover a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Além disso, a compra de fogões e bebedouros industriais contribui para a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, possibilitando um ambiente mais adequado para o preparo das refeições e o acesso à água potável. Dessa forma, a contratação pública se mostra fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços educacionais, atendendo às necessidades básicas das escolas e promovendo a qualidade da educação oferecida à comunidade.

Portanto, diante da importância dos equipamentos para o funcionamento adequado das escolas e para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, consideramos que a contratação de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina é uma medida necessária e adequada, que contribuirá para a melhoria da qualidade da educação no município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina pode ser entregue fracionada em lotes, facilitando a gestão e garantindo a qualidade dos equipamentos adquiridos. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a compra de forma mais eficiente, atendendo às



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br



necessidades de cada unidade de ensino de maneira personalizada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, junto à Secretaria Municipal de Educação, segue as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que define as necessidades e especificações dos equipamentos. Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que analisa as opções disponíveis no mercado e as melhores soluções para atender às demandas. Por fim, é feita a cotação dos fornecedores, garantindo a transparência e a competitividade no processo de contratação. Essas etapas são essenciais para garantir a qualidade e a eficiência na aquisição dos equipamentos para as escolas municipais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina tem como objetivo principal garantir a qualidade e segurança na preparação de refeições para os alunos, bem como proporcionar o acesso à água potável de forma adequada. Com a modernização dos equipamentos, espera-se também aumentar a eficiência no preparo das refeições, contribuindo para uma alimentação mais saudável e balanceada para os estudantes.

Além disso, a contratação desses equipamentos industriais atende às diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que preza pela transparência, eficiência e economicidade nos processos de contratação pública. Dessa forma, a realização de uma licitação para a aquisição dos fogões e bebedouros industriais garantirá a seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, assegurando a qualidade dos produtos e o melhor custo-benefício para o município de Ibiapina.

Por fim, a contratação desse objeto também visa promover a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para os alunos e profissionais da educação. Com equipamentos modernos e de qualidade, as escolas poderão oferecer um serviço de alimentação mais eficiente e seguro, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes da rede pública de Ibiapina.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, junto à Secretaria Municipal de Educação, é uma necessidade fundamental para garantir a qualidade da alimentação e da hidratação dos alunos e funcionários das escolas.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a aquisição dos fogões e bebedouros industriais é fundamental para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação.

A viabilidade da contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade, conforme estabelecido na Lei de Licitações. Além disso, a aquisição desses equipamentos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, bem como para a promoção de uma alimentação saudável e adequada para os estudantes.

Ao realizar a licitação para a aquisição dos fogões e bebedouros industriais, a Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina poderá obter melhores condições de preço, prazo e qualidade na contratação, garantindo assim o uso eficiente dos recursos públicos. Além disso, a competição entre os fornecedores possibilitará a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Portanto, a contratação dos fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, por meio de um processo licitatório, é não apenas viável, mas também essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, em conformidade com a legislação vigente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de fogões e bebedouros industriais para as unidades de ensino da rede pública de Ibiapina, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, pode gerar impactos ambientais significativos. O uso desses equipamentos pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica e água, contribuindo para o desperdício de recursos naturais e para a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a produção e descarte desses equipamentos podem gerar resíduos sólidos e poluição do solo e da água. A utilização de materiais não sustentáveis na fabricação dos fogões e bebedouros também pode impactar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br



negativamente o meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais causados pela aquisição desses equipamentos, é importante adotar medidas sustentáveis, como a escolha de equipamentos com certificação de eficiência energética e de baixo consumo de água. Além disso, é fundamental promover a conscientização dos usuários sobre a importância da economia de recursos naturais e da correta destinação dos resíduos gerados. A implementação de práticas de reutilização, reciclagem e descarte adequado dos equipamentos antigos também pode contribuir para a redução do impacto ambiental.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na contratação em questão, é importante ressaltar que o objeto não é correlato e sim interdependente, ou seja, as partes envolvidas precisam trabalhar em conjunto para alcançar os resultados desejados. É fundamental que haja uma comunicação eficaz e uma colaboração mútua para garantir o sucesso da parceria.

Ibiapina-CE, 9 de Abril de 2024.

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Agente Requisitante

Francisco Cleano Lima Melo
Secretário (a) da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: a51fb975227d6640e4fe47854476d133

